

COMUNICADO CONJUNTO DOS GRUPOS POLÍTICOS DO PARTIDO
SOCIALISTA E DO CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL NA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

.....
.....

OS GRUPOS POLÍTICOS DO P.S. E DO C.D.S. NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, HOJE, DIA 19 DE OUTUBRO DE 1990, VIRAM-SE IMPERIOSAMENTE COMPELIDOS AO ABANDONO DA SALA DAS SESSÕES ONDE DECORRIA A REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA, DADAS AS SISTEMATICAS VIOLAÇÕES AO REGIMENTO:

- DESDE O DIA 28 DE FEVEREIRO PASSADO ESTÃO JURIDICAMENTE CRIADAS AS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ENTRE AS QUAIS A DO AMBIENTE E ASSUNTOS SOCIAIS E, MAIS ESPECIFICAMENTE, A SUBCOMISSÃO PARA A GESTÃO DA ÁGUA, O RIO CÁVADO E A ZONA LITORAL DE ESPOSENDE ;

- O C.D.S. E O P.S., FACE AO REGIMENTO, REQUERERAM A INSTALAÇÃO DAS COMISSÕES CRIADAS O QUE FOI UNILATERALMENTE RECUSADO PELO P.S.D.;

- DEPOIS DE UM PRAZO LONGO-DESDE FEVEREIRO-EM QUE O ASSUNTO FOI DESPREZADO, FORAM HOJE CONFRONTADOS COM UMA ORDEM DE TRABALHOS QUE PRETENDIA ELEGER DIRECTAMENTE NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REPRESENTANTE PARA O CONSELHO GERAL DA AREA DE PAISAGEM PROTEGIDA DO LITORAL DE ESPOSENDE COM MANIFESTA INFRAÇÃO DO REGIMENTO E DO DECRETO DE LEI N. 357/87, DE 17 DE NOVEMBRO-QUE CRIOU A ÁREA DE PAISAGEM PROTEGIDA-ONDE SE DETERMINA QUE ESSE REPRESENTANTE É ELEITO NA RESPECTIVA COMISSÃO;

- OS GRUPOS DO C.D.S. E DO P.S. FIZERAM VÁRIAS ADVERTÊNCIAS E PROPUSERAM SOLUÇÃO ADEQUADA E LEGAL PARA A SITUAÇÃO, SEM LOGRAR CONVENCER O SENHOR PRESIDENTE DA MESA;

- MAIS GRAVOSAMENTE, DEPOIS DE TER SIDO PROPOSTA A INTERRUPÇÃO PARA O JANTAR E A CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ATÉ ÀS 24 HORAS, PELOS GRUPOS DO P.S. E DO C.D.S. - O QUE NAO FOI ACEITE PELO SENHOR PRESIDENTE DA MESA E PELO P.S.D. - PRETENDEU-SE, MAIS UMA VEZ, SEM A NECESSARIA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA, PROSSEGUIR OS TRABALHOS PARA ALEM DAS 20 HORAS, NOVAMENTE EM VIOLAÇÃO DO REGIMENTO;

- COMO OS GRUPOS DO P.S. E DO C.D.S. JULGAVAM QUE AS MATÉRIAS A TRATAR ERAM DEMASIADO GRAVOSAS PARA OS MUNICÍPIOS, PARA SEREM DISCUTIDAS E APROVADAS DE ANÍMIO LEVE, POIS ENTRE ELAS CONSTAVA O AUMENTO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA-DO MÍNIMO, PRESENTEMENTE PRATICADO PARA O MÁXIMO- E A VINCULAÇÃO DO MUNICÍPIO A CONTRATOS DE ALUGUER E COMODATO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS, POR UM PRAZO DE VINTE ANOS, A SEM DEVIDA PONDERAÇÃO DE CUSTOS;

- FACE A ESTES FACTOS, CONSCIENTES DAS SUAS RESPONSABILIDADES, DEPOIS DE PEDIR A BAIXADA DESSES ASSUNTOS AS RESPECTIVAS COMISSÕES, PARA PODEREM SER DEBATIDOS, PONDERADOS E DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, POR FORMA A NÃO AGRAVAR AINDA MAIS A VIDA DOS ESPOSENDEENSES, OS GRUPOS SUBSCRITORES, NA DEFESA INTRANSIGENTE DA LEGALIDADE, NÃO TIVERAM OUTRA ALTERNATIVA QUE NÃO FOSSE ABANDONAR OS TRABALHOS ;

- A PRÓPRIA ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O JÚRI DO CONCURSO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL-QUE OS GRUPOS DO P.S. E DO C.D.S. TENTARAM RESPONSAVELMENTE VIABILIZAR - JÁ DEVERIA TER SIDO FEITA NA SESSÃO ANTERIOR DA ASSEMBLEIA PORQUE JÁ ESTAVA ABERTO O CONCURSO E ELABORADO O RESPECTIVO PROGRAMA;

POR OUTRO LADO, ESTA MANIFESTAÇÃO DOS GRUPOS DO CDS, E DO PS, NÃO PODE DEIXAR DE SIGNIFICAR O VIVO REPUDIO PELA FALTA DE DEMOCRATICIDADE NO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA, DESIGNADAMENTE QUANTO A FALTA DE RESPOSTA A REQUERIMENTOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, A RETIRADA DISCRICIONARIA DA PALAVRA E A FALTA DE APOIO MATERIAL AO SEU TRABALHO, BEM COMO AO SILÊNCIO SISTEMÁTICO DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA QUANTO A QUESTOES COLOCADAS DIRECTAMENTE PELOS MUNICÍPIOS OU DESTES, VEICULADA PELOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA.

TUDO O EXPOSTO É, POR SI SÓ, SUFICIENTEMENTE DEMONSTRATIVO DA FALTA DE DEMOCRACIA QUE SE VIVE NOS ORGAOS MUNICIPAIS E DA FALTA DE DIAOLGO, POR, UM ENTENDIMENTO-ASSAZ CURIOSO-ESTRANHO DO QUE É A DEMOCRACIA REPRESENTATIVA.

PODEM ESTAR CERTOS, OS ESPOSENDEENSES, QUE POR PARTE DOS GRUPOS DO CDS E DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SERÃO FIRMEMENTE DEFENDIDOS OS SEUS INTERESSES, COMO É, ALIAS, O SEU DEVER, CONTRASTANDO COM AS POSICÕES QUE TÊM VINDO A SER ASSUMIDAS QUER PELOS MEMBROS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, QUER PELO SEU PRÓPRIO PRESIDENTE.

OS GRUPOS POLÍTICOS DO CDS E DO PS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

ESPOSENDE, 19 DE OUTUBRO DE 1990